

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 62/2023 02 Março de 2023

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Concede a servidora Laura Esthefany Almeida de Souza, RG. Nº 3.4*2.4*1-5 SSP/SE e CPF nº 0*8.0*8.15*-44, para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de N.Sra. do Socorro

Sergipe

inoto do Presidente de Câmara Municipal de Nesso Sonh

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Março de 2023.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente